



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 023/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é comemorado o Dia do Servidor Público, conforme art. 213 da Lei Municipal nº 1.905/2015 (Estatuto do Servidor Público do Município de Manguinhos);

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro é feriado nacional em alusão ao Dia de Finados, conforme artigo 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, com a redação dada pela Lei nº 10.607, de 10 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o Decreto nº 315/2022, do Poder Executivo Municipal, que determina recesso administrativo no dia 31 de outubro de 2022 e ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2022;

RESOLVE:

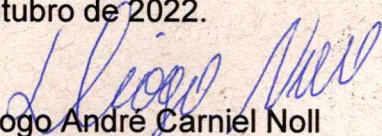
Art. 1º. Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Manguinhos:

- I – no dia 31 de outubro de 2022, em comemoração ao dia do Servidor Público Municipal, sendo mantido o expediente normal no dia 28 de outubro de 2022;
- II – no dia 1º de novembro de 2022, em alusão ao feriado nacional de Dia de Finados.

Art. 2º. A Sessão Ordinária do dia 31 de outubro do corrente ano fica transferida para o dia 03 de novembro, às 18h00min, no local de costume.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manguinhos, 27 de outubro de 2022.


Diogo André Carniel Noll

Presidente da Câmara de Manguinhos